



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TIPO CAMIONETE 4X4, POR DIÁRIA, PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA EMEF IMACULADA CONCEIÇÃO, RESIDENTES NA COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA - AGAPITO.

A secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, formaliza a presente justificativa de dispensa de Licitação, com base no dispositivo da legislação brasileira que permite tal contratação por meio de dispensa, conforme artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, considerando que a pessoa física a ser contratada, possui excelência e capacidade técnica para prestação do serviço ora contratado.

A presente contratação caracteriza-se de caráter EMERGENCIAL em virtude do ônibus que presta serviço ao Município não estar fazendo a rota completa devido a avarias provenientes dos ramais e estrada. Por tratar-se de um serviço contínuo não podendo o município interromper sua prestação sem prejuízo aos alunos da EMEF Imaculada Conceição, Comunidade de Agapito faz-se necessário a contratação de pessoa física para dar prestação deste serviço.

Contratação em caráter emergencial de pessoa física para locação de transporte escolar tipo camionete 4X4, por diária, para atendimento dos alunos matriculados na escola EMEF Imaculada Conceição - Agapito, residentes na comunidade de Boa Esperança, interior do município de Monte Alegre, conforme segue:

ITEM	QTDE	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO POR DIÁRIA	PREÇO TOTAL
01	90	DIAS	Veículo tipo camionete para o transporte escolar em bom estado de conservação, 4X4 traçado. DADOS DO VEICULO: CAMIONETE/AB.EST., MMC/ L200 4X4 GLS. PLACA NEX 0219.	R\$ 250,00	R\$ 22.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

			RENAVAM 0083618869-1 ANO/MODELO 2004/2004. TRECHO: Comunidade Boa Esperança (casa do Adriano) para EMEF Imaculada Conceição. (Manhã e Tarde)		
--	--	--	---	--	--

O serviço contratado é de caráter temporário, portanto, a quantidade contratada é um valor estimado visto que o contrato poderá ser extinto quando for concluída a manutenção da estrada e ramais que se encontra com avarias.

Monte Alegre, 14 de Maio de 2019.

Eloiza Leaf de Carvalho
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 214/2018